

Lei nº 356 de 4 de outubro de 1966
D.O de 11/10/66

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º. Fica aberto o crédito de R\$ 51.637.000 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias.

Governo do Município

3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 -	Jessuat	
3.1.1.1 - 03 -	Jessuat civil	1.600.000
3.1.3.0 - 03 -	Serviços de Terceiros	100.000
3.1.4.0 - 03 -	Oncargos diversos	300.000

Secretaria da Prefeitura - Serviços Municipais

3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesa de Custeio	
3.1.1.0 -	Jessuat	
3.1.1.1 - 00 -	Jessuat civil	2.110.000

Educação Pública - Serviços auxiliares

3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 -	Jessuat	
3.1.1.1 - 61 -	Jessuat civil	

continua na pág. 90 (verso) e 91.